



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador

APROVADO EM

28 OUT 2021

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 071 / 2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Diego Thurler Ornellas
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós solicita na forma regimental ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo avalie a possibilidade, junto da Secretaria de Assistência Social, da disponibilização de "ajuda de custo" aos pacientes que passam pelo tratamento por meio de hemodiálise e para seus acompanhantes.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa possibilitar a esses pacientes e a seus acompanhantes uma "ajuda de custo" para o custeio da alimentação quando, estiverem fora de suas residências, em tratamento por meio da hemodiálise, que em "regra" são feitos em municípios distantes do nosso.

Destaco que esses pacientes e seus acompanhantes se deslocam muito cedo de suas casas, para que cheguem em seus destinos nas primeiras horas do dia, quando começam as sessões de tratamento, tendo em vista, que dependendo do caso, duram horas e horas. Desta forma, se faz necessária tal ajuda, pois, sabemos que muitas destas pessoas, não possuem como arcar com tantos deslocamentos, para o cumprimento do tratamento integral, e que, por conseguinte, acabam não o completando.

Diante do exposto solicito encarecidamente ao Executivo que realize formas de viabilizar essa ajuda e proporcionar melhores condições aos nossos munícipes, que por si só, já enfrentam as dificuldades de cada sessão de tratamento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 30 de setembro de 2021.

ASSINA:



Diego Thurler Ornellas
Vereador - PP